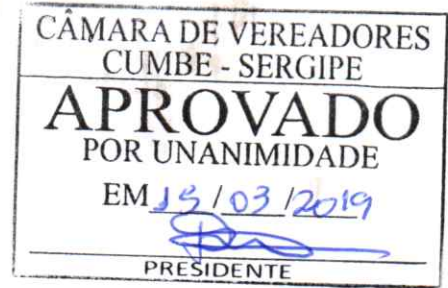




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 05/2019

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador que esta subscreve, com amparo no regimento interno, art.92 propõe ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

O Poder Executivo viabilize junto aos órgãos competentes do Governo do Estado regulamentação de linha de transportes feita de Cumbe/Glória; Glória/Cumbe.

Justificativa: Uma vez que a comunidade cumbense necessita de forma imprescindível para locomoção à cidade citada, e que o transporte vem sendo feito de forma precária e pensando na mobilidade da sociedade cumbense apresenta-se esta indicação.

Sem mais para o momento.

Cumbe, 15 de Março de 2019.

Respeitosamente,



LENILSON GONÇALVES SANTOS
Vereador SD

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166

FAX: (79) 3362-1166

E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com